



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

EDITAL Nº 01/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTOR EDITAL DOCFIX FAPERGS

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos torna público, para conhecimento dos interessados, considerando o disposto no Edital FAPERGS/CAPES 04/2018 de 16 de fevereiro de 2018, o processo de seleção de propostas de docentes do PPGNA para bolsas de pós-doutorado da FAPERGS. A implementação da bolsa está prevista para 01 de julho de 2018, por um período de até 24 meses. O PPGNA dispõe de uma (1) vaga para concorrer no referido edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos (PPGNA) da UFPel (ppgnutri@gmail.com) até o dia 27 de março de 2018.

Documentos necessários para a inscrição:

- 1) Documento de apresentação da proposta, devendo constar o título do projeto, o nome do orientador e o nome do candidato;
- 2) Currículo lattes em formato PDF do orientador;
- 3) Currículo lattes em formato PDF do candidato a bolsa DocFix.

Cada docente poderá submeter apenas uma proposta ao PPGNA.

II- DA SELEÇÃO

O processo seletivo contará com a avaliação do currículo do orientador e bolsista candidato, conforme normas estabelecidas no Edital da FAPERGS:

- 1) Avaliação do proponente (orientador) quanto a qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados e sua contribuição para a formação de recursos humanos (a partir de 01/01/2013) (Nota = 0 a 10 e Peso 70);
- 2) Avaliação do candidato à bolsa DOCFIX quanto a qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados (a partir de 01/01/2013) (Nota = 0 a 10 e Peso 30);

A nota final será a resultante da média de pontuação do currículo do orientador e candidato a bolsa.

No caso de empate, os critérios para desempate serão os mesmos constantes no item 9.3 do Edital FAPERGS/CAPES 04/2018.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os selecionados serão divulgados na página do PPGNA no dia 28 de março de 2018.

IV – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por e-mail ao PPGNA no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas deste edital.
- 2 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital, bem como atenção a todos os itens constantes no Edital FAPERGS/CAPES 04/2018.
- 3 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão de avaliação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos.

Pelotas, 16 de março de 2018

Augusto Schneider
COORDENADOR DO PROGRAMA